



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.495/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contrato, e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E LÚDICOS, VEÍCULO UTILITÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE, SISTEMAS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS, VISANDO AO APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ - ANJO AZUL, LAR SÃO VICENTE DE PAULO E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, EM ATENDIMENTO ÀS PROGRAMAÇÕES ORIUNDAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 410240620230003 E Nº 410240620230004, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 05 de maio de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal